



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE
IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE GUAÇUÍ

Altenir José da Silva
Oficial e Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE GUAÇUÍ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
ALTENIR JOSÉ DA SILVA - OFICIAL

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 6621	FICHA Nº 1	DATA: 16 de Abril de 2012
------------------------------	----------------------	------------	---------------------------

IMÓVEL: Um imóvel rural com área medindo 580.800,00m² (quinhentos e oitenta mil e oitocentos metros quadrados) de terras, situado no lugar denominado São Tiago, no distrito de São Tiago, no município e comarca de Guaçuí-ES, confrontando-se por seus diversos lados com Córrego São Tiago, Bento Gomes de Aguiar, Voluzia Dutra Mendonça, Córrego da Missanga e com quem mais de direito. Cadastro no INCRA sob o nº 507.083.000.990-2. **PROPRIETÁRIOS:** VOLUZIA DUTRA MENDONÇA, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 802.979.357-04; SEBASTIÃO CÂNDIDO DE MENDONÇA, casado com MARIA TEREZA RANGEL MENDONÇA pelo regime da comunhão de bens, ele lavrador, ela auxiliar de enfermagem, inscritos no CPF/MF sob os nºs 471.896.227-72 e 813.251.697-49; AFRÂNIO RENATO MENDONÇA, casado com IVANE ALVES PEREIRA MENDONÇA pelo regime da comunhão parcial de bens, ele administrador, ela assistente social, inscritos no CPF/MF sob os nºs 576.720.677-53 e 832.830.217-91; JOSÉ LÚCIO MENDONÇA, casado com ANA MARIA LOBATO MENDONÇA pelo regime da comunhão de bens, ele motorista, ela professora, inscritos no CPF/MF sob os nºs 174.030.817-49 e 741.091.207-30; todos brasileiros, residentes nesta cidade. Registro anterior no Livro 2-G sob o nº 1.386. Guaçuí, 16 de Abril de 2012. as) O OFICIAL DO REGISTRO

R. 1/6.621 – Protocolo nº 20.759 – Transmitedores e reciprocamente adquirentes: Os proprietários da matrícula supra. **ADQUIRENTES:** SEBASTIÃO CÂNDIDO DE MENDONÇA, casado com MARIA TEREZA RANGEL MENDONÇA, acima qualificados. Título: Extinção de Condomínio. Forma do título: Escritura Pública lavrada em 24.02.2012, pela Tabelião do Cartório de São Pedro de Rates, Jacira P. B. de Assis. Valor: R\$ 20.000,00. Imóvel: O constante da matrícula supra. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Fica reservado o direito de Usufruto Vitalício do imóvel acima, para Djanira Lucindo Mendonça. Guaçuí, 16 de Abril de 2012. as) O OFICIAL DO REGISTRO

Av. 2/6.621 – Protocolo nº 28.764 – Livro 1-D – Data: 05.07.2022.

ADMISSÃO DA EXECUÇÃO. Procede a esta averbação, nos termos da Certidão de Admissão da Execução, emitida pela Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Guaçuí-ES, datada de 29.06.2022, assinada eletronicamente pela Analista Judiciária Especial Kátiuska Ferreira Bolelli Heringer, para constar a **ADMISSÃO DA EXECUÇÃO** constante da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo nº 5000596-05.2021.8.08.0020, tendo como exequente a Cooperativa de Crédito Rural de Guaçuí – CrediGuaçuí, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.422.628/0001-71, e como executados Sebastião Cândido de Mendonça, inscrito no CPF/ME sob o nº 471.896.227-72; Michele do Carmo Mendonça, inscrita no CPF/ME sob o nº 077.894.507-35; e Hugo Leonardo Antonio Rangel Mendonça, inscrito no CPF/ME sob o nº 108.324.297-08, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 26.621,30 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos).

Guaçuí-ES, 05 de Julho de 2022, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme protocolo e data supra. Selo Digital de Fiscalização: 023036.IKQ2201.00333 Emolumentos: R\$ 298,48 Encargos: R\$ 89,49 Total: R\$ 387,97 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.
O Oficial Titular

Altenir José da Silva

R. 3/6.621 – Protocolo nº 29.592 – Livro 1-D – Data: 12/05/2023.

PENHORA. De acordo com a Certidão de Inteiro Teor expedida em 14/02/2023, pelo Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaçuí-ES, e assinado pela Escrivã Judiciária, Marcela Marco de Souza Ferraz, procede ao registro da **PENHORA de 50% (cinquenta por cento)** do imóvel constante da presente matrícula, conforme Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo nº 5000596-05.2021.8.08.0020, na qual figuram como exequente a Cooperativa de Crédito Rural de Guaçuí, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.422.628/0001-71, e como executados Sebastião Cândido de Mendonça, inscrito no CPF/ME sob o nº 471.896.227-72; Michele do Carmo Mendonça, inscrita no CPF/ME sob o nº 077.894.507-35; e Hugo Leonardo Antonio Rangel Mendonça, inscrito no CPF/ME sob o nº 108.324.297-08, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 26.621,30 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos).

Guaçuí-ES, 12 de Maio de 2023, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme protocolo e data supra. Selo Digital de Fiscalização: 023036.ZGF2202.05173 Emolumentos: R\$ 317,79. Encargos: R\$ 95,37. Total: R\$ 413,16. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.
O Oficial Titular

Altenir José da Silva

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE GUAÇUÍ-ES
EM BRANCO

Av. Espírito Santo, nº 341 - Centro - Guaçuí - ES - CEP: 29560-000 - Fone/WhatsApp: (28) 9 9969-0607
cartorio1oficioguacuui@gmail.com



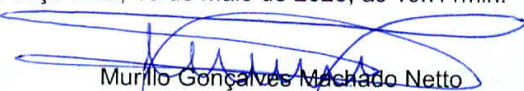
CERTIFICO que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive ações reais ou pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nesta matrícula.//

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985 c/c artigo 497 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do ES.//

CERTIDÃO Nº 15311/2023.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.//

Guaçuí, ES, terça-feira, 16 de maio de 2023, às 10h11min.


Murilo Gonçalves Machado Netto
Escrevente Autorizado



CERTIDÃO Nº 015311

Poder Judiciário do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização: 023036.ZGF2202.05267

Emolumentos: R\$ 42,35 Encargos: R\$ 12,75 Total: R\$ 55,10

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

